ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA REALIZADA AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 18 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos dez (10) dias de dezembro de 2020, às 18 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Economia, sob a Presidência do Vereador José Sandro Rodrigues do Nascimento, como Relator Luiz Mendes Cardoso dos Santos e Membro João Martins Prestes, para análise dos seguintes projetos: 01 - Projeto de Lei n. 048, de 27 de outubro de 2020, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Barra do Turvo/SP para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências" e emissão do respectivo parecer, como segue:

COMISSÃO DE ECONOMIA

RELATÓRIO: Trata o presente Processo da análise do Projeto de Lei n. 048/2020, seu conteúdo refere-se a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021.

PARECER N. 023
DATA: 10 / 12 / 2020
RELATOR: Luiz Mendes Cardoso dos Santos
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 079, de 27 de outubro de 2020.

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 048, de 27 de outubro de 2020, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Barra do Turvo/SP para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências"

Dado conhecimento na Sessão Ordinária de 09 de novembro de 2020, na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta Comissão de Economia, a fim de ser apreciada, sendo-lhe acrescentada por essa Comissão a Emenda Modificativa.

Tal modificação vem devido ao cenário atual de pandemia de COVID-19, que serão necessárias para a aquisição de produtos de proteção da população e servidores envolvidos, considerando também que o cenário atual trouxe a redução da Receita Tributária Ampliada do exercício de 2020, ficando assim um limite Constitucional menor para repasse do Duodécimo permitido de 7%, vendo assim a necessidade de ajustar os valores originais no orçamento para o exercício de 2021, conforme segue.

Dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 52, inciso II.
Art.52 ***É da competência específica:***
I- .....
II- da Comissão de Economia:
a) Examinar e emitir parecer sobre projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento anual e aos créditos adicionais;

01 – Emenda **MODIFICATIVA** n. 02/2020 – modifica o Programa de Trabalho (pág. 10 – anexo 6), Natureza da Despesa por Órgão e Unidade (pag. 12 - anexo 02), da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, conforme abaixo especificado:
02 – Prefeitura Municipal
02 10 – Fundo Municipal de Saúde
02 10 301 – Atenção Básica
02 10 301 069 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – R$ 5.753.069,00
3.3.90.30 – Material de Consumo FR 0.01.02 – R$ 687.069,00

Origem dos Recursos:

Programa de Trabalho (pág. 01 – anexo 06)
01 – 031 – 0001 1001 0000 – Reforma, Ampliação e Instalação do prédio da Câmara
001 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 80.000,00 - valor original de R$ 100.000,00 (cem mil reais);
01 – 031 – 0001 2002 – Manutenção da Secretaria do Legislativo
010 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 100.000,00 - valor original de R$ 127.069,00 (cento e vinte e sete mil e sessenta e nove reais);
01 – 031 – 0001 2002 – Manutenção da Secretaria do Legislativo
01 – 031 – 1136 – Instalação de Elevador no Prédio da Câmara
015 – 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 70.000,00 - valor original de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Verificou-se que o presente processo legislativo apresenta Parecer Jurídico e Parecer Contábil desse Legislativo, além de convocação de Audiência Pública, para discussão do referido Projeto, efetuada pela Câmara Municipal em 18 de novembro de 2020, e, Comunicado publicado pela Prefeitura Municipal em 30/10/2020, informando que não seria possível a realização de Audiência devido à crise causada pelo Corona Vírus, que afetou o servidor responsável pela elaboração, porem foi disponibilizada no site da Prefeitura para conhecimento de quem se interessar.

Após análise do processo, **manifesto-me favoravelmente à provação** do Projeto de Lei n. 048/2020 com inclusão da aludida emenda.

É o que tenho a relatar.

É o Parecer.

Quanto ao mérito será decidido pelo plenário.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2020.

LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
RELATOR

Visto, discutido e analisado nesta data os autos deste processo com os membros desta Comissão, que após análise deste e do parecer correspondente exarado pelo Relator, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2 020.

COMISSÃO DE ECONOMIA

JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
RELATOR

JOÃO MARTINS PRESTES
MEMBRO